

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00050-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 17, 18 e 19**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 06/11/2025 08:33:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446